

riano Ferreira Trigo, técnico superior de geografia, escalão 1, índice 400, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2007, inclusive.

7 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Caldeira Santos*.

2611018760

Aviso n.º 10 651/2007

Para os devidos efeitos, faz-se público que, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que esta Câmara Municipal prorrogou por mais um ano o contrato de trabalho a termo resolutivo certo de técnico profissional de desenho celebrado com Mauro Rafael Eugénio Louças.

7 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Caldeira Santos*.

2611018938

Aviso n.º 10 652/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, esta Câmara Municipal prorrogou por mais um ano o contrato de trabalho a termo resolutivo certo de técnico superior de engenharia florestal celebrado com Amadeu Fernando Pena Rodrigues.

28 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Caldeira Santos*.

2611018744

Contrato n.º 789/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, esta Câmara Municipal prorrogou por mais um ano o contrato de trabalho a termo resolutivo certo de motorista de tráfego fluvial celebrado com Luís Francisco Chiote Tavares.

7 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Caldeira Santos*.

2611018741

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA**Despacho (extracto) n.º 11 634/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 15 de Maio de 2007, renovei por mais três anos a comissão de serviço da engenheira Maria Manuela Catarino Carvalhão Tavares no cargo de chefe da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos, ao abrigo das disposições combinadas no n.º 3 do artigo 21.º, no n.º 2 do artigo 23.º e no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei

n.º 93/2004, de 20 de Abril, com efeitos a partir de 10 de Agosto de 2007.

18 de Maio de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*.

2611018955

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**Aviso n.º 10 653/2007****Aditamento**

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 7 de Março de 2007, a fl. 6157, no aviso n.º 4335/2007, onde se lê «Por despacho de 14 de Fevereiro de 2007 do director municipal de Recursos Humanos [...] Foram Álvaro António Costa Silvério de Matos [...] técnicos superiores (história) de 1.ª classe, nomeados, precedendo concurso, técnicos superiores (história) principais», também deve ler-se «Luísa Maria da Silva Reis, técnica superior (história) principal, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.».

29 de Maio de 2007. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.

2611018860

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ**Aviso n.º 10 654/2007****Reclassificação profissional**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal de 22 de Maio de 2007, se procedeu à reclassificação profissional, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, da funcionária Arabela de Jesus Rodrigues, com a categoria de técnico principal/engenheiro técnico (escalão 1, índice 400), para a categoria de técnico superior de 2.ª classe/engenheiro (escalão 1, índice 400).

A funcionária reclassificada deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611019038

Aviso n.º 10 655/2007**Reclassificações**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despachos do presidente desta Câmara Municipal de 22 de Maio de 2007, procedeu-se às reclassificações profissionais definitivas, ao abrigo do estipulado no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, dos seguintes funcionários:

Nome	Categoria de origem	Escalão/ índice	Categoria de reclassificação	Escalão/ índice
Jorge Humberto Jacinto Paulo	Operário, electricista	1/142	Operário (montador-electricista) . . .	1/189
Ana Cristina Conceição Gonçalves	Auxiliar de serviços gerais	4/155	Auxiliar administrativa	4/155
Catarina Policarpo Carvalho do Vale Costa	Auxiliar de serviços gerais	1/128	Assistente administrativa	1/199
Maria Antonieta Sousa Franganito	Auxiliar de serviços gerais	1/128	Assistente administrativa	1/199
Fernando dos Santos Ventura Leandro	Técnico profissional de 1.ª classe, fiscal municipal.	1/222	Técnico de 2.ª classe (engenheiro técnico).	1/295
João Pedro da Cruz Pires Campos da Silva	Técnico de 2.ª classe (engenheiro técnico).	2/305	Técnica superior de 2.ª classe (engenheiro).	1/400
Nélia da Conceição Palma Lourenço	Técnica de 2.ª classe (engenheira técnica).	1/295	Técnica superior de 2.ª classe (engenheira).	1/400

Os funcionários reclassificados deverão aceitar os respectivos lugares no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isentos de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611019040

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES**Anúncio n.º 3510/2007****Plano de Pormenor da Quinta dos Almostéis, Sacavém
Início de elaboração**

João Pedro de Campos Domingues, vereador da Câmara Municipal de Loures, torna público que esta Câmara Municipal, na sua reunião

de 21 de Março de 2007, deliberou dar início à elaboração do Plano de Pormenor da Quinta dos Almósteis, nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, sendo estimada a sua conclusão em Novembro de 2008, com a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 81.º do diploma legal referido. Mais anuncia que, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do mesmo diploma legal, é fixado um prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste anúncio no *Diário da República* para a formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor, as quais deverão ser formuladas por escrito e dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Loures, Plano de Urbanização de Unhos, Praça da Liberdade, 2674-501 Loures.

9 de Maio de 2007. — O Vereador do Urbanismo, *João Pedro Domingues*.

CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA

Aviso n.º 10 656/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 16 de Maio de 2007, nomeei para o lugar de técnico superior de serviço social de 2.ª classe, na sequência de concurso externo de ingresso, o candidato João António Pereira da Silva, que obteve no final do estágio a classificação de 17 valores.

A nomeação produz efeitos à data do despacho. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 2 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

24 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto da Costa Cabral*.

2611018975

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Aviso n.º 10 657/2007

Concurso interno geral de acesso

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico principal da carreira de secretariado.

1 — Legislação — o presente concurso rege-se pelas disposições dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 427/89, de 7 de Dezembro.

2 — Validade — o concurso é válido apenas para a vaga colocada a concurso e cessa com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — é o previsto no despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989.

4 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se na área do município de Oliveira do Bairro, sendo o vencimento mensal de € 1307, actualizável com o que for determinado para a administração local.

5 — Métodos de selecção — a selecção dos candidato ao concurso será feita através dos seguintes métodos de selecção:

5.1 — Prova de conhecimentos, que terá a duração de uma hora e será ponderada de 0 a 20 valores, e incidirá sobre: o Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 117/99, de 11 de Agosto, 70-A/2000, de 5 de Maio, e 157/2001, de 11 de Maio; o Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e o Código do Procedimento Administrativo.

5.2 — Avaliação curricular — a avaliação curricular será ponderada de 0 a 20 valores, tendo em consideração:

a) As habilitações académicas e profissionais do interessado — de 0 a 5 valores;

b) As acções de formação e aperfeiçoamento profissionais que tenha frequentado, com relevância para as funções que exerce — de 0 a 5 valores;

c) O conteúdo funcional da respectiva categoria e, bem assim, de outros cargos que tenha exercido e as avaliações de desempenho que nelas tenha obtido — de 0 a 5 valores;

d) A experiência profissional em áreas de actividade — de 0 a 5 valores.

6 — Classificação final (CF) — a classificação final será obtida com a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PC + AC}{2}$$

7 — São requisitos gerais de admissão ao concurso, os constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — São requisitos especiais de admissão os previstos na alínea b) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 20 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, no qual deverão constar os seguintes elementos: identificação completa (nome, filiação, estado civil, morada, número e data do bilhete de identidade, seu prazo de validade, arquivo e número de contribuinte, habilitações literárias, identificação do concurso a que se candidata, categoria e serviço de origem e quaisquer elementos que os candidatos considerem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal e a classificação de serviço dos últimos três anos).

10 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos: declaração do serviço de origem, autenticada, onde se especifique a categoria que possui, entidade onde presta serviço e natureza do vínculo, documento autenticado comprovativo das habilitações literárias, *curriculum vitae* detalhado, donde constem as funções que tem exercido e respectivos períodos de duração e formação profissional que possui e dos demais requisitos exigidos.

11 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal desta Câmara Municipal são dispensados da apresentação dos documentos que constem do processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento de admissão ao concurso, serão ainda dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que declarem no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontrem relativamente a cada um dos requisitos. Devem os requerimentos vir obrigatoriamente acompanhados do respectivo *curriculum vitae*.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Engenheira Manuela Maria Correia dos Santos Pato, directora de Departamento.

Vogais efectivos:

Dr.ª Sandra Isabel da Silva Melo Almeida, chefe de divisão.

Dr.ª Joana Raquel Ferreira Vidal Pires, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Engenheiro Paulo José Matias Araújo, chefe de divisão.

Paulo Jorge Figueiredo Martins, secretário de gabinete.

14 — Nas faltas e impedimentos da presidente do júri, será a mesma substituída pela 1.ª vogal efectiva.

15 — A lista dos candidatos admitidos/excluídos e a de classificação final serão afixadas no Edifício dos Paços do Concelho.

16 — Foi consultada a BEP, tendo informado da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial para a categoria supra-mencionada.

17 — Nos termos do despacho conjunto de 1 de Março de 2000 e em cumprimento da alínea a) do artigo 9.º da Constituição, a administração local, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igual-